



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 31 - DE 8 DE SETEMBRO DE 1961
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto:- Autoriza contrato de Professor para a cadeira de CONTABILIDADE GERAL da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

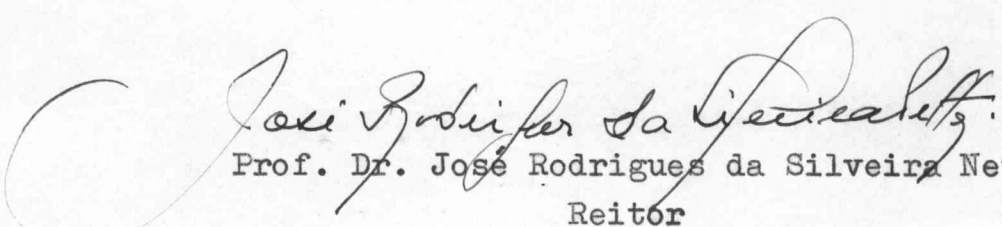
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada em 8 de setembro de 1961, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º - Fica autorizada a contratação de ALFREDO SILVA DE MORAES RÊGO para reger a cadeira de CONTABILIDADE GERAL, com vigência a partir de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1961.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 8 de setembro de 1961.


Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Reitor